



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

C.N.P.J.: 01.616.269/0001-60
Construindo Justiça Social

Lei nº 48/2003

“Reconhece como de utilidade pública a Associação dos Criadores e Produtores Rurais da Vila Expansão”.

JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais, faço saber a todos os seus habitantes, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a Associação dos Criadores e Produtores Rurais da Vila Expansão, com sede e fórum na Vila Expansão Município de Davinópolis, com CNPJ 05.703.513/0001-82.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de novembro de 2003.


JUSCELINO DE SOUSA VIEIRA
Prefeito Municipal